



PORTARIA MUNICIPAL Nº 211 DE 30 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE EMPREGADO EFETIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar o Enquadramento da Sra. **YARA GALVÃO**, brasileira, casada, portadora do RG nº. 30.579.962-9 e da CTPS nº 6147, Série Nº 181, inscrita no CPF sob o nº 177.363.258-20 e no PIS sob o nº 12542258394, na categoria PROFESSOR EDUCACAO BASICA 1 B, Nível Salarial RM 10, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.810/2007 e suas posteriores alterações.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 30 de maio de 2022

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 30 de maio de 2022, com a devida publicação

MICHEL WOLMANN

Secretário Municipal de Administração